

Universidade de São Paulo
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Comissão Coordenadora do Programa em Arquitetura e Urbanismo (CCP-AU)

Edital de Concessão de Bolsas 2025 CAPES/CNPq - Demanda Social e demais bolsas ofertadas ao Programa

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Divulgamos que estarão abertas as inscrições para concessão de bolsas CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e demais bolsas ofertadas ao Programa, nos níveis de Mestrado e Doutorado, conforme descrito no item 2 do presente Edital;

1.2. Todos os alunos matriculados ou aprovados no Programa para entrada em 2025 podem se inscrever, incluindo os que participaram de seleções anteriores;

1.3. Antes de fazer a inscrição, os interessados devem verificar as características da bolsa e obrigações do bolsista contidas no documento “Termo de Compromisso” a ser assinado quando da concessão da bolsa disponível para download no site da Pós-Graduação da FAU-USP (CCP-AU);

1.4. As bolsas serão concedidas a candidatos que se dediquem integralmente às atividades do programa.

1.5. Serão permitidos candidatos com vínculo empregatício ou atividade remunerada (incluindo MEI - Microempreendedor individual) desde que a carga horária não exceda 12 horas semanais, desde que as atividades sejam afins com o projeto de pesquisa desenvolvido pelo aluno, com anuência do orientador, informado à Coordenação do Programa.

1.6. A comprovação de inexistência de vínculo empregatício ou de exercício de atividade remunerada, tolerado o limite de 12 horas semanais de acordo com o item 1.5, será exigida quando da assinatura do “Termo de Compromisso”.

2. DOS AUXÍLIOS

2.1 O valor atualizado do auxílio nível mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ou conforme tabela de valores CAPES/CNPq vigente;

2.2 O valor atualizado do auxílio nível doutorado é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ou conforme tabela de valores CAPES/CNPq vigente;

2.3. As bolsas serão implementadas gradualmente a partir de 01 de abril de 2025 à medida que estiverem disponíveis;

2.4. Os candidatos serão chamados pela ordem classificatória;

2.5. As listas classificatórias referentes a este edital terão validade até 31 de março de 2026. Em abril de 2026 serão substituídas pelas listas classificatórias do novo processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado no curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU-USP ou ter sido aprovado no processo seletivo para ingresso em 2025;

3.2. Atender às condições estabelecidas nos regulamentos da CAPES e do CNPq para concessão de bolsas de estudo (ver documento “Termo de Compromisso” disponível para download no site da CCP-AU).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os documentos abaixo devem ser escaneados e enviados em PDF exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível, **a partir das 12h00 do dia 21 de fevereiro até às 12h00 do dia (horário de Brasília) do dia 07 de março de 2025:**
<https://forms.gle/mWbDsKtiQctufrt39>

4.2. Lista de documentos e dados:

a) Formulário cadastral devidamente preenchido, presente no Anexo I deste Edital;

b) Ficha do aluno atualizada, emitida pelo Sistema JANUS (para alunos já matriculados no

Programa);

c) Link do Currículo Lattes atualizado;

d) Link do ORCID (Open Researcher and Contributor ID);

e) Documentos comprobatórios indicados no Anexo I deste Edital para cada variável da avaliação socioeconômica;

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

5. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão avaliados com base nos dados socioeconômicos declarados;

5.2. Entende-se por prioridade socioeconômica as demandas de estudantes cuja permanência no curso dependa dos recursos providos pela bolsa;

5.3. Candidatos que optaram pela matrícula no 2º semestre de 2025 e que conseguiram classificação dentre o número de bolsas disponíveis manterão serão mantidos nas listas classificatórias, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo chamados gradualmente conforme a disponibilidade de bolsas;

5.4. Em caso de empate será considerado como critério de desempate (1) a classificação final na Área de Concentração dos candidatos quando da entrada no Programa; (2) seguido pela nota final do processo seletivo; (3) seguido por avaliação da Comissão de Bolsas, com critérios descritos em ata da Comissão de Bolsas, que considerem o Currículo Lattes e o desempenho dos alunos no Programa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA USUFRUTO DO AUXÍLIO

6.1 A bolsa pode ser concedida por um período máximo de 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado, ou períodos menores, a depender da bolsa;

6.2 A bolsa se encerra no mês do depósito da Dissertação/Tese.

6.3 Alunos já contemplados anteriormente com bolsa de Pós-Graduação por período inferior a 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado, poderão se inscrever neste

processo seletivo para complementar o período máximo de 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

7.1 Período de inscrições: **12h00 do dia 21 de fevereiro até às 12h00 (horário de Brasília) do dia 07 de março de 2025.**

7.2 Divulgação do resultado no site da Secretaria do Serviço de Pós-Graduação: a partir do dia 07 de abril de 2025, no site da FAU: <https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/bolsas-e-auxilios/> na aba: *Bolsas CAPES e CNPq – Programa de Arquitetura e Urbanismo (Mestrado e Doutorado)*.

8. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO ALUNO

8.1. Caberá, ao aluno convocado, confirmar interesse e apresentar a documentação para a assinatura do Termo de Compromisso;

8.2. O aluno que necessite viabilizar eventual desligamento, temporário ou permanente, do vínculo empregatício ou de exercício de atividade remunerada terá prazo máximo de 30 dias para efetivar o desligamento. A bolsa só será implementada após apresentação do documento demonstrando que o candidato está em gozo de licença ou afastado sem remuneração, ou com contrato cancelado ou suspenso com o empregador;

8.3. Findo este prazo, se o desligamento não tiver sido adequadamente efetivado, o aluno deverá aguardar a próxima bolsa, e o candidato seguinte será convocado.

Comissão de Bolsas Programa de Pós
Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU-USP

ANEXO I - FORMULÁRIO CADASTRAL

O formulário cadastral para o requerimento de bolsas deverá ser preenchido eletronicamente, em formulário Google disponível neste link: <https://forms.gle/mWbDsKtiQctuftrt39>

Recomendamos que leiam atentamente o edital e este anexo, bem como separem os comprovantes antes de responder o formulário eletrônico. A seguir são reproduzidas as questões do formulário Google.

PROCEDIMENTOS

Submeter toda a documentação digitalizada (vide em cada questão abaixo os documentos aceitos) em um único arquivo PDF que será solicitado ao final do formulário cadastral.

Organizar o arquivo único PDF com os comprovantes, de acordo com a ordem das questões. Exemplo: 1. Comprovante de residência. 2. Comprovante da cidade de origem. 3. Laudo médico. 4. Ficha do aluno do Sistema Janus atualizada. 5. Certidão de nascimento. 7. Comprovante de moradia. 8. Histórico escolar. 9. Comprovante de renda

Exemplos de nome para o arquivo único PDF (Nome_completo_Bolsa_Tipo de_Bolsa):

Maria_da_Silva_Bolsa_ME;

Antonio_dos_Santos_Bolsa_DO

Importante:

Caberá ao candidato apresentar os comprovantes solicitados em cada item do formulário cadastral.

Não há necessidade de documento comprobatório para item em que o candidato não recebe pontuação, no entanto, para efeito de conferência, citar o item e redigir: não se aplica / não pontua. Exemplo: “3.1. Raça: branca - não se aplica / não pontua”; 3.2. Deficiência: não se aplica / não pontua”; “3.3. Pessoa trans: não se aplica / não pontua”.

1 | DADOS CADASTRAIS

E-mail principal:

E-mail alternativo:

Nome Completo:

Nº USP (caso ainda não tenha, responder “não se aplica”)

CPF (somente números):

RG (ou RNE no caso de estrangeiros):

Endereço completo:

Bairro:

Cidade:

Estado:

País:

CEP:

Telefones para contato (com DDD):

Incluir comprovante de residência em formato digital. Pode ser cópia de conta de luz, água, telefone ou celular.

2 | DADOS COMPLEMENTARES

Endereço completo da família de origem:

Bairro:

Cidade:

Estado:

País:

CEP:

Telefones para contato (com DDD e nome para recado):

Incluir comprovante de cidade de origem. Pode ser conta de luz, água, telefone ou celular.

3 | AÇÕES AFIRMATIVAS

*Como você se auto declara em relação a sua cor, etnia ou raça?

Amarela (0)

Branca (0)

Indígena (100)

Parda (100)

Preta (100)

*Você possui algum tipo de deficiência?

sim (100)

não (0)

Em caso positivo, descreva qual deficiência possui.

Incluir relatório/laudo (médico/psicológico) recente com descrição da patologia e limitações (CID, carimbo, assinatura do médico, papel timbrado, local)

*Você se auto declara pessoa trans?

transgêneros (100);

transexuais (100);

travestis (100);

não sou pessoa trans (0).

4 | INGRESSO NO PROGRAMA

*Ano de ingresso no Programa:

2025, sou recém ingressante (25);

2024, ingressei há 1 ano (50);

2023, ingressei há 2 anos (100);

2022 ou anos anteriores (100).

Se for candidato recém ingressante, fará matrícula no:

Não sou candidato recém ingressante (1ª matrícula no curso realizada em anos anteriores a 2025);

1º semestre de 2025;

2º semestre de 2025;

Incluir comprovante de ingresso em formato digital. Pode ser a folha do Sistema Janus atualizada. Em caso de matrícula só no 2º semestre de 2025, anexar lista na qual foi aprovado (grifar/destacar o seu nome na lista)

Curso:

Mestrado

Doutorado

Link do currículo lattes atualizado:

Link do ORCID (Open Researcher and Contributor ID):

5 | COMPOSIÇÃO FAMILIAR

*Possui dependentes?

Se sim, especifique quantos dependentes:

- Nenhum (0);
- 1 dependente (25);
- 2 dependentes (50);
- 3 ou mais dependentes (100).

Descreva qual a relação / grau de parentesco com dependentes.

Incluir comprovante em formato digital. Pode ser cópia de certidão de nascimento, inserção em imposto de renda ou plano de saúde, atestado médico, entre outros.

6 | MIGRAÇÃO

*Mudou de cidade/ estado para realizar o mestrado/doutorado?

- Mudei de estado (100)
- Mudei de cidade (50)
- Não mudei (0)

7 | MORADIA

*Qual a situação de sua moradia para realização da Pós-Graduação?

- Alojamento / moradia na USP / moradia transitória ou hospedagem temporária (100);
- Residência alugada (com renda própria) (75);
- Residência alugada (com renda familiar) (25);
- Residência própria ou da família (0).

Incluir comprovante de moradia em formato digital, caso a situação de moradia seja diferente de residência própria ou da família.

8 | ESCOLARIDADE

*O Ensino Fundamental foi cursado:

- Integralmente em escola pública (100);
- Maior parte em escola pública (75);
- Em escola privada com bolsa integral (100%) (50);
- Em escola privada com bolsa parcial (entre 50% e 99,9%) (25);
- Integralmente em escola privada sem bolsa (0).

Incluir comprovante em formato digital. Pode ser atestado de conclusão, histórico escolar, declaração de bolsa da instituição. Será aceita autodeclaração assinada pelo candidato cuja comprovação deverá ser apresentada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

*O Ensino Médio foi cursado:

- Integralmente em escola pública (100);
- Maior parte em escola pública (75);
- Em escola privada com bolsa integral (100%) (50);
- Em escola privada com bolsa parcial (entre 50% e 99,9%) (25);
- Integralmente em escola privada (0).

Incluir comprovante em formato digital. Pode ser atestado de conclusão, histórico escolar, declaração de bolsa da instituição. Será aceita autodeclaração assinada pelo candidato cuja comprovação deverá ser apresentada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

9 | RENDA

*Informe sua renda familiar per capita.

O salário mínimo atual é de R\$ 1.518,00;

- Menos de 1 salário mínimo (inferior a R\$1.518,00) (100);
- De 1 salário mínimo a menos que 2 salários mínimos (de R\$ 1.518,00 a R\$ 3.036,00) (50);
- De 2 salários mínimos a menos que 3 salários mínimos (de R\$ 3.036,00 a R\$ 4.554,00) (25);
- Mais de três salários mínimos (superior a R\$ 4.554,00) (0).

Incluir comprovante de renda em formato digital.

Aluno/ingressante: apresentar cópia da última declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) ou comprovante de isenção da declaração e mais 3 comprovantes de renda recentes. Caso não tenha renda, anexar uma autodeclaração dizendo que não tem renda.

Demais componentes do núcleo familiar: fazer lista com membros do núcleo familiar/moradores da residência, contendo os seguintes dados: Nome completo, Parentesco, renda bruta.

10 | DECLARAÇÃO

Se tem algo mais a declarar, faça-o a seguir.

Anexe declaração própria com dizeres:

Declaro sob as penas da Lei que todas as informações aqui constantes neste formulário digital são verídicas.

São Paulo, __ / __ / 2025.

Assinatura:

Nome do Candidato

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

VARIÁVEIS DE AVALIAÇÃO

Os critérios para análise do perfil socioeconômico do candidato, ordenados segundo a equação a seguir, serão contabilizados apenas se forem devidamente comprovados. Caso o candidato não se enquadre em nenhuma das opções de comprovações sugeridas no formulário, o aceite de comprovantes alternativos estará sujeito ao exame e à aprovação da Comissão de Bolsas.

Os critérios estão associados às questões marcadas com asterisco (*). As respostas às questões têm pontuação variando 0 (zero) a 100 (cem), indicada neste Anexo. Além disso, cada critério tem um peso equivalente a 1 (um) a 2 (dois). Os pesos estão atribuídos na equação a seguir.

EQUAÇÃO

$$X = (ET \times 2) + (DEF \times 2) + (PT \times 2) + (AI \times 1) + (ND \times 2) + (CID \times 1) + (MOR \times 2) + (EF \times 1) + (EM \times 1) + (RND \times 2)$$

X - Pontuação final

ET – Ações afirmativas - étnico-racial

DEF – Ações afirmativas - pessoas com deficiência

PT – Ações afirmativas - pessoas trans

AI – Ano de Ingresso

ND – Número de dependentes

CID – Mudou de cidade/estado para realizar o mestrado/doutorado?

MOR – Moradia

EF – Histórico Escolar – Ensino Fundamental

EM – Histórico Escolar – Ensino Médio

RND – Renda